

ANEXO I

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO- CCE E FCE, DE NÍVEIS 11 A 17, ALOCADOS NAS ESTRUTURAS REGIMENTAIS OU NOS ESTATUTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

DO CARGO	
Nome do cargo	Coordenador-Geral de Análise de Impacto Social e Ambiental
Nível do cargo	CCE 1.13
Órgão de atuação	MF/SPE/SDES/COGAIS
Requisitos Legais	Decreto nº 11.344/2023
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>I - propor e acompanhar, em articulação com os demais órgãos envolvidos, políticas públicas que promovam a sustentabilidade social e ambiental;</p> <p>II - propor, avaliar e acompanhar a formulação e a implementação de atos normativos e de instrumentos de políticas públicas voltadas para a promoção de investimentos produtivos compatíveis com a sustentabilidade social e ambiental;</p> <p>III - propor, avaliar e acompanhar, em articulação com os demais órgãos envolvidos, a formulação e o aprimoramento dos instrumentos financeiros e creditícios no setor industrial e de serviços relacionados à adaptação e à mitigação de mudanças climáticas;</p> <p>IV - elaborar estudos técnicos de impacto nas áreas de desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental e propor aprimoramentos aos estudos já existentes, quando for o caso;</p>

	<p>V - acompanhar e propor indicadores econômicos que digam respeito ao desenvolvimento sustentável, colaborando com a metodologia de avaliação de políticas públicas e a mensuração de seus impactos ambientais; e</p> <p>VI - coordenar esforços interinstitucionais, no âmbito do Ministério, para fortalecer a cooperação técnica internacional em matéria de desenvolvimento econômico sustentável.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do CCE 1.13 envolve a coordenação de equipe</p> <p>Equipe formada por:</p> <p>1 Coordenador – CCE 1.10</p> <p>1 Estagiário</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	<p>Possuir experiência em área correlata às áreas de atuação da Secretaria ou em áreas relacionadas às atribuições da função;</p> <p>Experiência profissional de, no mínimo, três anos no poder executivo ou em atividades privadas correlatas às áreas de atuação da Subsecretaria ou em área relacionada às atribuições e competências da função</p>
Competências	<p>Orientação para os resultados; Visão sistêmica; Liderança; Empatia; Rapidez e Energia; Integridade; Capacidade de tomar decisões sob pressão; Gostar de gente e ter paixão pelo que faz; Ótima comunicação; Resiliência; Capacidade analítica sólida.</p>
Outros Requisitos	<p>Conhecimento da estrutura e funcionamento do Órgão; Língua Estrangeira.</p>